



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 122/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em História – modalidade a distância.

Considerando o Processo nº 3289/2010-PRO;  
Considerando a Resolução nº 068/2012-DHI;  
considerando o Parecer de Controle nº 038/2016 ACI;  
considerando o Parecer de Controle nº 109/2016 ACI;  
considerando o Parecer de Controle nº 010/2017 ACI;  
considerando o Parecer de Controle nº 089/2017 ACI;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização em História – modalidade a distância, executado pelo Departamento de História (DHI) no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos.

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)